

**ATA Nº 1870 Fls. 01
SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata da Centésima décima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Antonio Olinto, realizada às dezenove horas do dia 18 de Novembro de dois mil e dezenove. Segundo Período Legislativo. Segundo Semestre. Legislatura 2017/2020. Décima quarta Legislatura.

Presidente: WILSON NAPOLEÃO GUENZE.

Secretária: TÂNIA MARA MACHIAVELLI

Evocando a proteção de DEUS. Cumprimentando os Vereadores e o público presente, o Presidente declarou aberta a Centésima décima oitava Sessão Ordinária da Legislatura 2017/2020. Registrada ausência do Vereador, Anibeli conforme assinatura no livro de presenças. Iniciando, o Presidente agradeceu a presença de todos, e solicitou à Secretaria para que fizesse a leitura da Ata nº1869. Após a leitura colocou-a em discussão, sem nenhuma manifestação, em seguida colocou-a em votação proferindo: Está em votação a Ata nº 1869, Senhores Vereadores. Não havendo manifestações contrárias a **ATA 1869 FOI APROVADA SEM RETIFICAÇÃO.**

NOS EXPEDIENTES DO DIA CONSTOU-SE:

* Ofício nº 249/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 151/2019 que “**PREVÊ A CONCESSÃO DE ISENÇÕES PARA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

* Ofício nº 288/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 153/2019 que “**INSTITUI A GRATIFICAÇÃO MENSAL À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ORDEM DO DIA:

Emenda Modificativa 01/2019, de autoria do Vereador Marinaldo Schimidt Lemes que “**ALTERA O PROJETO DE LEI N° 152/2019, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2020”.**

O Presidente solicitou à Secretaria que procedesse com a leitura da Emenda Justificativa, Após a leitura colocou- em discussão proferindo: Está em discussão a Emenda Justificativa nº01/2019, Senhores Vereadores.

VEREADOR MARINALDO SCHIMIDT LEMES: Cumprimentou o Presidente, demais Vereadores. Comentou justificando o interesse de sua Emenda, atendendo reivindicações de moradores, da comunidade de Água Amarela de Cima, bem como de comunidades vizinhas, para suprir a demanda de mães que necessitam desse tipo de estabelecimento para deixar seus filhos enquanto trabalham. Concluiu sua fala solicitando apoio aos Nobres Vereadores, para aprovação de sua Emenda.

VEREADORA TÂNIA MARA MACHIAVELLI: Perguntou ao Vereador Marinaldo se antes de entrar com essa Emenda, ele fez algum tipo de estudo ou pesquisa, para saber realmente quantas mães trabalham, e se enquadram para que seus filhos sejam atendidas em uma creche. Comentou que neste ano corrente, teria que ser implantado o Pré I, e devido ao número reduzido de crianças na Comunidade, não foi possível, segundo relatos da Secretaria de Educação. Ressaltou que para implantação de uma creche, teria que atingir um número de no mínimo 120 (cento e vinte) alunos, além de que para o funcionamento, seria necessária a contratação de profissionais como

Nutricionista, e Pedagoga. Concluiu afirmando que é favorável a aprovação da Emenda, apesar de achar que o Vereador deveria fazer um estudo antecipado, apontando a real demanda da comunidade de Água Amarela de Cima, para que seja viabilizada a construção da creche.

VEREADOR MARINALDO SCHIMIDT LEMES: Comentou que não sabe informar precisamente o numero de crianças, mas afirma ser grande, pois engloba as comunidades do Amaro, e Água Amarela do Meio.

VEREADOR RINALDO ANTONIO PELEGRINO: Cumprimentou o Presidente, e demais Vereadores. Iniciou parabenizando o Vereador pela sua atitude, cumprindo sua atribuição, apesar de ser uma Emenda que requer certo estudo. Ressaltou que no Município de São Mateus do sul, com uma população de 47.800 (quarenta e sete mil) habitantes, e conta com 04 (quatro) creches todas na Cidade, e nenhuma no interior, reconhecendo que para a realização de tal obra deve ser feita uma prévia análise que mostre realmente a necessidade. Por se tratar de um Projeto que não se resume somente em um espaço físico, mas existem vários fatores, inclusive com despesas continuadas. Esclareceu que é totalmente favorável a toda melhoria com finalidade de beneficiar a população, especificamente as crianças, mas tudo de acordo com um estudo fundamentado.

VEREADOR JURANDIR FERREIRA ALVES: Cumprimentou o Presidente e demais Vereadores. Parabenizou o Vereador Marinaldo pela iniciativa, enobrecendo a valia de sua Emenda, buscando melhorias em uma comunidade do interior, considerando a possível sua realização, pelo fato da atual Administração Municipal estar se destacando por seguir uma ideologia inovadora. Rebateu o comentário do Vereador Rinaldo ao frisar a inexistência de creches no interior do vizinho Município, ressaltando que cada município com seus problemas, e esse fato não justifica que em Antonio Olinto não pode quebrar esse paradigma, se tornando pioneiro, pois vários Projetos têm sido aprovados por essa Casa de Leis, que serviram como referência, resumiu relatando que é o Poder Público investindo em Educação, além disso explicou que, o que está sendo votada é uma Emenda transferindo crédito de uma dotação para outra, e não na construção da creche, ficando à critério da Secretaria da Educação o estudo da viabilidade da Obra, que é responsável inclusive por fazer o levantamento de quantas crianças existem, isentando o Vereador Marinaldo desse encargo, como sugeriu a Vereadora Tânia em sua discussão. Esclareceu que a fonte de onde a Emenda indica a transferência de recursos, não irá afetar setores prioritários. Citou as comunidades de Água Amarelas de Cima, debaixo, e do Meio contam com uma população números, e se existisse um colégio abrangendo toda a região, seria talvez mais viável economicamente, do que custear o transporte escolar diariamente, sacrificando os alunos em saírem mais cedo de suas casas para virem ao colégio na Sede do Município.

VEREADOR RINALDO ANTONIO PELEGRINO: Comentou que anteriormente, em sua fala deixou claro sua Aprovação à referida Emenda, cabendo a Secretaria de Educação fazer levantamentos, estudando a viabilidade da construção da creche.

VEREADOR JOSÉ CLEOMAR MACHIAVELLI: Cumprimentando a todos manifestou seu voto favorável a Emenda do Vereador Marinaldo, comentando que reconhece a dificuldade da concretização de um estabelecimento desse porte, onde a demanda de alunos não corresponde com o percentual exigido pela regulamentação, além de não se tratar de faixa etária em que obrigue o Poder Público fornecer transporte escolar, e

muitas famílias não possuem veículo próprio para transportá-los, mas espera que futuramente todo o interior do Município possa contar com esse tipo de estabelecimento.

PRESIDENTE WILSON NAPOLEÃO GUENZE: Parabenizou o Vereador Marinaldo pela Emenda, reconhecendo como sendo uma das atribuições de cada Vereador. Ressaltou que se o Vereador Marinaldo já no início do ano tivesse pedido uma Emenda Parlamentar ao Deputado que teve seu apoio na Campanha Eleitoral, deu exemplo que se obtivesse uma Emenda enviada pelo Deputado de R\$ 300.000,00 (trezentos reais), mais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Emenda em Pauta, tornaria mais fácil a realização da Obra.

VEREADOR MARINALDO SCHIMIDT LEMES: Comentou que já vem acertando com o Deputado Estadual Michele Caputo, que já está sendo enviados recursos para construção da academia ao ar livre na comunidade de Água Amarela do meio, com documentos assinados pelo Prefeito Fabio, comprometendo-se em cobrar recursos para a creche como sugeriu o Presidente Wilson.

PRESIDENTE WILSON NAPOLEÃO GUENZE: Parabenizou o Vereador Marinaldo afirmando que todo recurso conseguido ao Município será de extrema importância para toda população. Em seguida Colocou a Emenda em votação proferindo: Está em votação, a Emenda Modificativa nº 01/2019, que altera o Projeto de Lei nº152/2019, quem for a favor permaneça sentado, e quem for contrário que se manifeste. Não havendo manifestações, a Emenda Modificativa nº01/2019 foi APROVADA. Por 07(sete) votos favoráveis e nenhum contrário.

* Primeira Deliberação do Projeto de Lei 152/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal que: “**INSTITUI O PROGRAMA DE ATENDIMENTO E FORNECIMENTO GRATUITO DE PRÓTESES DENTÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O Presidente solicitou à Secretaria que procedesse com a leitura do Projeto de Lei. O Vereador Rinaldo pediu dispensa da leitura do Projeto de Lei, pedido aceito sem objeções. Diante disso o Presidente solicitou à Secretaria que procedesse com a leitura da Súmula, e da Justificativa do Projeto de Lei. Após a leitura o Presidente colocou-o em discussão proferindo: Está em discussão a Projeto de Lei nº 152/2019, Senhores Vereadores. Em seguida Colocou-o em votação proferindo: Está em Primeira votação o Projeto de Lei nº 152/2019, quem for a favor permaneça sentado, e quem for contrário que se manifeste. Não havendo manifestações, O Presidente destacou a seguinte observação: Em Projetos com Deliberação para Maioria Simples, o Presidente vota somente em caso de DESEMPATE. Portanto o Projeto de Lei nº 152/2019 foi **APROVADO**, em Primeira votação, por 07 votos favoráveis e nenhum contrário.

Não havendo mais matérias para deliberar na Ordem do dia, por se tratar de Pauta exclusiva, Presidente concede a palavra Franca aos Nobres Vereadores.

VEREADOR JURANDIR FERREIRA ALVES: Cumprimentou o Presidente, Nobres Vereadores, e o Público Presente, agradecendo-os pela presença, em especial aos Srs. Rodrigo, ao José Pedro, e aos Servidores da Câmara, desejando a todos uma boa noite.

VEREADOR JOÃO ISSACARD BORBA: Cumprimentou o Presidente, demais Vereadores, e todos os Presentes. Agradece a presença de todos, desejando-os uma boa noite.

VEREADOR MARINALDO SCHIMIDT LEMES: Cumprimentou o Presidente, e demais Vereadores. Agradeceu a todos pela presença, desejando-os uma boa noite.

VEREADOR JOSÉ CLEOMAR MACHIAVELLI: Cumprimentou o Presidente, agradecendo a presença do Sr. Rodrigo, do Sr. José Pedro, desejando a todos uma boa noite.

VEREADOR RINALDO ANTONIO PELEGRINO: Cumprimentou o Presidente. Agradeceu aos demais Vereadores, aos Funcionários da Câmara e todos os Presentes de Vereadores, agradecendo-os pela presença, desejando-os uma boa noite.

VEREADORA TÂNIA MARA MACHIAVELLI: Cumprimentou o Presidente. Agradeceu a presença do Sr. Rodrigo, Sr. José Pedro, aos funcionários da Câmara, e aos Nobres Edis, desejando-os uma boa noite.

VEREADOR CEZAR R. WOLOCHEN DE CAMARGO: Cumprimentou o Presidente, demais Vereadores, e todos os Presentes. Agradeceu presença do Sr. Rodrigo, Sr. José Pedro, os funcionários da Câmara, desejando-os uma boa noite.

PRESIDENTE WILSON NAPOLEÃO GUENZE: Cumprimentando a todos os Nobres Vereadores, agradecendo-os pela presença, desejando-os uma boa noite.

Não havendo mais matérias para deliberar na Ordem do Dia agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima reunião Ordinária para o dia 25 de Novembro de 2019, às 19 horas.